

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES

1. OBJETIVO

Estabelecer um conjunto de diretrizes, responsabilidades e regras básicas para gestão dos riscos e controles internos da BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A., denominada “Companhia”, de acordo com sua estratégia e em conformidade com a legislação que rege o mercado de atuação, bem como atender às exigências impostas pelo mercado de capitais.

2. APLICAÇÃO

Esta política aplica-se aos membros da Diretoria, Conselho de Administração, Comitê de Finanças, Comitê de Gente e Remuneração, Comitê de Auditoria e Comitê de Estratégia e Inovação, bem como a todos os Colaboradores, inclusive prestadores de serviços terceirizados, independentemente do cargo ou função.

3. REFERÊNCIAS

3.1 DOCUMENTOS:

COSO ERM®: É o modelo de gerenciamento de riscos e controles internos, sendo que a utilização das melhores práticas contidas no COSO ERM (versão atual) ajuda as organizações a atingirem seus objetivos de negócio utilizando apropriadamente suas estruturas de controles e melhoria contínua.

ISO 31000: 2009: É uma norma da família de gestão de risco criada pela International Organization for Standardization. O objetivo é estabelecer princípios e orientações genéricas sobre gestão de riscos. Criou um modelo universal reconhecido para tornar possível o gerenciamento de processos de diversos tipos de riscos de qualquer organização de qualquer segmento independente do tamanho.

Regulamento do Novo Mercado B3: Novo Mercado é um segmento de listagem destinado à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam, voluntariamente, com a adoção de práticas de governança corporativa adicionais em relação ao que é exigido pela legislação.

3.2 SIGLAS:

- 👑 COSO: *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission.*
- 👑 AICPA: American Institute of CPAs.
- 👑 FEI: Financial Executives International
- 👑 IIA: Institute of Internal Auditors

3.3 DEFINIÇÕES:

- 👑 **Gestão de Riscos:** é a execução de atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere ao risco.
- 👑 **Risco:** é representado pela possibilidade de que um evento ocorrerá e afetará negativamente a realização dos objetivos.

- 👑 **Fator de Risco:** trata-se de qualquer elemento, individual ou combinado, que aumente a possibilidade de um risco se materializar.
- 👑 **Apetite ao Risco:** abordagem da organização para definir a tolerância ao risco, por conseguinte avaliar e eventualmente buscar, reter, assumir ou afastar-se do risco.
- 👑 **Risco Inerente:** o risco inerente é o risco que não considera os controles e salvaguardas existentes. Representa o que pode dar errado sem considerar a estrutura atual da organização. É inerente ao negócio.
- 👑 **Risco Residual:** é o risco remanescente após as ações de tratamento do risco.
- 👑 **Matriz de Risco:** trata-se da documentação dos riscos, incluindo sua descrição, categoria, classificação, dono do risco e controles relacionados.
- 👑 **Dono do risco:** é aquele responsável por determinar e aplicar as respostas aos riscos. Donos do risco devem ter autoridade suficiente para priorizar riscos, de acordo com sua responsabilidade em gerenciar riscos de forma eficiente.
- 👑 **Capex:** é a sigla da expressão inglesa capital expenditure e que designa o montante de dinheiro despendido na aquisição de bens de capital de uma determinada empresa.
- 👑 **Oportunidade:** é qualquer evento que pode impactar positivamente os objetivos da organização;
- 👑 **Impacto:** é o indicador que se refere às consequências da materialização do Risco, considerando as seguintes variáveis:
 - 👑 Indicador quantitativo - Estimativa da potencial perda financeira (em R\$) caso o risco se materialize.
 - 👑 Indicador qualitativo para mensurar a materialização de um risco cuja medição não seja objetiva como imagem/reputação da Companhia.
- 👑 **Probabilidade:** é o indicador que aponta o quão provável é que um evento aconteça e o Risco se materialize.
- 👑 **Controles internos:** é todo o meio que possibilita o atingimento dos objetivos da organização.
- 👑 **Estrutura para a avaliação dos controles internos COSO:** significa Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission, responsável pela elaboração da Estrutura Integrada de Controles Internos, dominante nos Estados Unidos, desenvolvida e patrocinada pela AICPA (American Institute of CPAs), FEI (Financial Executives International) e IIA (Institute of Internal Auditors) entre outros. Esta metodologia do COSO trouxe mudanças importantes na visão de controle, transitando de uma atuação reativa com um foco em verificação de eventos selecionados por entidades de controles para uma atuação conjunta das áreas de negócios e participação que antevê (preventiva) riscos prováveis.
- 👑 **Plano de ação:** trata-se da ação planejada pela área de negócio, em face dos resultados apontados na Autoavaliação de riscos e controles e recomendação realizada pela Coordenadoria de Gestão de Riscos.

As principais categorias de riscos monitoradas pela Companhia são:

- 👑 **Riscos operacionais** – estão associados à possibilidade de perdas que envolvam operação, ativos, clientes e receitas. Geralmente é resultado de falhas em processos internos, sistemas ou ações desenvolvidas por pessoas. As perdas operacionais podem prejudicar as atividades da organização e ter impacto negativo na reputação da Companhia perante a sociedade.

- 👑 **Riscos estratégicos** – envolvem a tomada de decisões da alta administração da Companhia e podem provocar grandes perdas no valor econômico da organização. Tem relação também com eventos que podem danificar a reputação da Companhia. São consequências do mau gerenciamento dos riscos que passam a se tornar de conhecimento público.
- 👑 **Riscos financeiros** – são quaisquer riscos associados a finanças e que podem afetar as operações financeiras da Companhia.
- 👑 **Riscos legais** - consistem nos riscos de Compliance e/ou de aplicação de sanções legais ou regulatórias, prejudicando a imagem da empresa. É o não cumprimento de normas da empresa ou de legislações vigentes.
- 👑 **Riscos cibernéticos** – são riscos relacionados à segurança e integridade da informação, que poderiam impactar na disponibilidade de informações e sistemas.

4. DESCRIÇÃO

4.1 MISSÃO E ALCANCE DO TRABALHO

A área de Gestão de Riscos e Controles Internos, tem a missão de auxiliar as demais áreas de negócio na gestão de riscos e controles internos, garantindo que:

- 👑 A identificação e avaliação dos riscos considerados relevantes seja realizada pelo menos anualmente;
- 👑 A identificação e avaliação de todos os riscos seja atualizada a cada 2 anos por meio de consultoria técnica;
- 👑 Se estabeleça um adequado mapeamento e perfil dos riscos, detalhando os resultados da avaliação dos riscos;
- 👑 Os riscos identificados sejam classificados de acordo com o impacto potencial e probabilidade na Companhia;
- 👑 As ações decorrentes da avaliação dos riscos sejam definidas e implementadas no tratamento dos riscos identificados; e
- 👑 O resultado dessas ações seja comunicado aos níveis adequados da organização, como Diretoria, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração.

4.2. ALCANCE DOS TRABALHOS

A gestão de riscos adotada pela Companhia visa controlar suas atividades e seus sistemas de informações financeiras, operacionais e gerenciais, a fim de assegurar que:

- 👑 Os riscos de negócio sejam identificados, avaliados e minimizados a um nível aceitável, conforme o apetite a risco da Companhia;
- 👑 A estrutura de controles internos seja continuamente revisada, otimizando processos, sistemas e pessoas associados às atividades de controle necessárias;
- 👑 As áreas potenciais de conflitos de interesse sejam identificadas e os riscos associados sejam minimizados visando assegurar o cumprimento dos fundamentos corporativos, princípios e valores empresariais, bem como, do Código de Conduta;
- 👑 Todos os gestores exerçam o papel de “guardiões” e responsáveis pela eficácia dos controles dos processos sob sua alçada;

- 👑 As ações corretivas de falhas de controles sejam devidamente implementadas, com o objetivo de minimizar o risco de os procedimentos não estarem em conformidade com as leis e os regulamentos (internos e externos), especialmente nos casos em que haja exposição a fraudes, multas e/ou sanções de órgãos externos; e
- 👑 Os objetivos estratégicos sejam atendidos.

4.3 RESPONSABILIDADES

4.3.1. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

As atividades da área de Gestão de Riscos e Controles Internos está sob a responsabilidade da Gerência de Gestão e Vice Presidência de Gente & Gestão a qual se reporta ao Diretor Presidente para:

- 👑 Prover subsídios/propostas para estabelecimento do apetite e tolerância a riscos;
- 👑 Alinhar os objetivos da Gestão de Riscos e Controles Internos aos objetivos e estratégias da Companhia;
- 👑 Disseminar a cultura de riscos e controles utilizando todos os mecanismos disponíveis;
- 👑 Conduzir junto às demais áreas de negócios as atividades para identificação, mensuração, avaliação e monitoramento dos riscos e controles internos;
- 👑 Realizar periodicamente testes de controles internos nos principais riscos, a fim de certificar quanto à eficiência dos mesmos e sugerir melhorias do ambiente de controles internos da Companhia;
- 👑 Submeter, no mínimo anualmente, à Diretoria Executiva e ao Comitê de Auditoria em relatório estruturado, os resultados da avaliação de Riscos e Controles, bem como Relatório de Teste de Controles;
- 👑 Realizar acompanhamento contínuo quanto à implementação dos Planos de Ação para mitigação de riscos e evolução da maturidade dos controles internos;
- 👑 Prestar/solicitar esclarecimentos quanto à consecução dos trabalhos referentes à Gestão de Riscos e Controles Internos;
- 👑 Elaborar a matriz de riscos e controles internos da Companhia; e
- 👑 Implantar os indicadores para monitoramento contínuo dos controles internos.

4.3.2. ÁREAS DA COMPANHIA (negócio e suporte)

- 👑 Comunicar ao responsável pela gestão de riscos qualquer alteração em seu processo de negócio para que possa ser objeto de análise e identificação de novos riscos e seus respectivos controles;
- 👑 Auxiliar a área de Gestão de Riscos e Controles Internos na definição dos controles adequados para mitigação dos riscos identificados;
- 👑 Implementar os planos de ação elaborados em conjunto com a área de Gestão de Riscos e Controles Internos segundo a prioridade associada aos riscos identificados;
- 👑 Acompanhar a implementação das recomendações sugeridas e receber a comunicação de eventuais não aplicabilidade de recomendações;
- 👑 Contribuir para que o processo de implementação dos planos de ação seja executado no prazo acordado e com as ferramentas adequadas, garantindo que o grau de exposição aos riscos esteja dentro dos limites estabelecidos; e

- 👑 Reportar à área de Gestão de Riscos e Controles Internos os incidentes e perdas resultantes da materialização de algum risco relativo à sua área de negócio.

4.3.3. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- 👑 Aprovar o apetite e tolerância a riscos da Companhia que seja compatível com as estratégias de negócios;
- 👑 Avaliar periodicamente a exposição da Companhia a riscos e a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos, dos controles internos; e
- 👑 Zelar para que a Diretoria Executiva possua mecanismos e controles internos para uma adequada gestão de riscos e controles, a fim de mantê-los em níveis compatíveis com os limites fixados, visando o cumprimento de leis, regulamentos e normas externas e internas.

4.3.4. DIRETORIA EXECUTIVA

- 👑 Propor ao Conselho de Administração o apetite e tolerância a riscos de acordo com a estratégia da Companhia;
- 👑 Executar a política de gestão de riscos e, sempre que necessário, propor ao conselho eventuais necessidades de revisão dessa política, em função de alterações nos riscos a que a Companhia está exposta;
- 👑 Supervisionar as áreas da Companhia nos processos de gestão de riscos estabelecidos com base nas políticas e normas estabelecidas pelo Conselho de Administração e nas deliberações tomadas em Assembleia Geral.

4.3.5. COMITÊ DE AUDITORIA

- 👑 Assessorar o conselho de administração no monitoramento e controle da qualidade das demonstrações financeiras, nos controles internos, no gerenciamento de riscos e compliance;
- 👑 Aprovar as ações referentes aos riscos de alto impacto que deverão ser implementadas;
- 👑 Aprovar as diretrizes relacionadas à gestão de riscos: métricas de mensuração, apetite à riscos, metodologias e política;
- 👑 Avaliar a adequada disponibilização de recursos físicos e financeiros para as atividades de gestão de riscos;
- 👑 Validar as recomendações para minimizar os riscos da Companhia em linha com a estratégia e objetivos definidos;
- 👑 Monitorar as ações de implementação de controles internos para gerenciamento dos riscos;
- 👑 Supervisionar as atividades relacionadas ao gerenciamento de riscos da Companhia, assim como a aplicabilidade da legislação vigente e o cumprimento da Política de Gestão de Riscos; e
- 👑 Fortalecer a cultura de gestão de riscos.

5. AUTORIDADE

5.1 A ÁREA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS NA EXECUÇÃO DE SUA FUNÇÃO ESTÁ AUTORIZADA A:

- 👑 Solicitar aos colaboradores da Companhia a disponibilização de informações, documentação e esclarecimentos necessários para realização dos trabalhos de gestão de riscos e controles;
- 👑 Determinar o alcance dos trabalhos de gestão de riscos e controles;

- 👑 Ter acesso irrestrito a todas as funções, registros, instalações, propriedades e profissionais;
- 👑 Solicitar informações a terceiros (quando previsto em contrato).
- 👑 Auxiliar o desenvolvimento e monitoramento dos controles da primeira linha de defesa (Colaboradores – Gerência);
- 👑 Facilitar e monitorar a implementação de práticas eficazes de gerenciamento de riscos por parte das gerências operacionais;
- 👑 Monitorar a adequação e a eficácia dos controles internos;
- 👑 Auxiliar as gerências a desenvolver processos e controles para o melhor gerenciamento dos riscos;
- 👑 Identificar, mensurar, avaliar e gerenciar os Riscos que podem influenciar o cumprimento dos objetivos estratégicos, operacionais, financeiros e de compliance da Companhia e/ou de suas controladas;
- 👑 Avaliar as alterações nos ambientes externos e internos, verificar o impacto nos Riscos sob sua responsabilidade, bem como avaliar a necessidade de planos de ação para garantir seu tratamento;
- 👑 Buscar aconselhamento do Comitê de Auditoria e/ou da Área de Compliance, sobre o tema de gerenciamento de riscos, sempre que entender necessário;
- 👑 Manter um efetivo ambiente de controle de Riscos, por meio de abordagens preventivas em relação às atividades desenvolvidas internamente, às atividades terceirizadas relevantes sob sua gestão; bem como em relação aos seus sistemas de informações;
- 👑 Propor e implantar os planos de ação para endereçamento de Riscos potenciais ou efetivos; e
- 👑 Participar de reuniões, quando convocado, para reporte de eventos ou potenciais eventos de Risco, dos respectivos desvios em relação a Classificação de Risco aprovada, mencionada no “*Mapa de Riscos*” e dos respectivos planos de ação.

5.2 A ÁREA DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS NA EXECUÇÃO DE SUA FUNÇÃO NÃO ESTÁ AUTORIZADA A:

- 👑 Realizar atividades operacionais das demais áreas da Companhia;
- 👑 Assumir o risco e demais responsabilidades do dono de risco, sendo apenas uma área de apoio e suporte; ou
- 👑 Executar isoladamente ou aprovar quaisquer atividades de outras áreas.

6. PROCESSO

O processo de gestão de riscos foi proposto a partir do Processo de Gestão de Riscos sugerido pela norma ISO 31000:2009 – Princípios e Diretrizes da Gestão de Riscos, no qual é composto pelas seguintes etapas:

6.1 IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS

Esta etapa consiste em elaborar uma lista abrangente de riscos, considerando os eventos que possam criar, aumentar, evitar, reduzir, acelerar ou atrasar a realização dos objetivos da Companhia.

A elaboração da lista pode incluir as seguintes etapas, mas a tanto não se limitando:

- 👑 Entrevistas com os executivos da alta administração para identificar as principais preocupações que possam afetar os objetivos estratégicos da Companhia;

- 👑 Questionários de avaliação de riscos;
- 👑 Entrevistas com responsáveis pelos riscos no ambiente interno;
- 👑 Análise do ambiente externo, por meio de legislação, benchmarking, ambiente cultural e regional; e
- 👑 Análise de informações extraídas de relatórios de outros agentes de inspeção (Auditoria Interna, Controles Internos, Auditoria Externa, etc.).

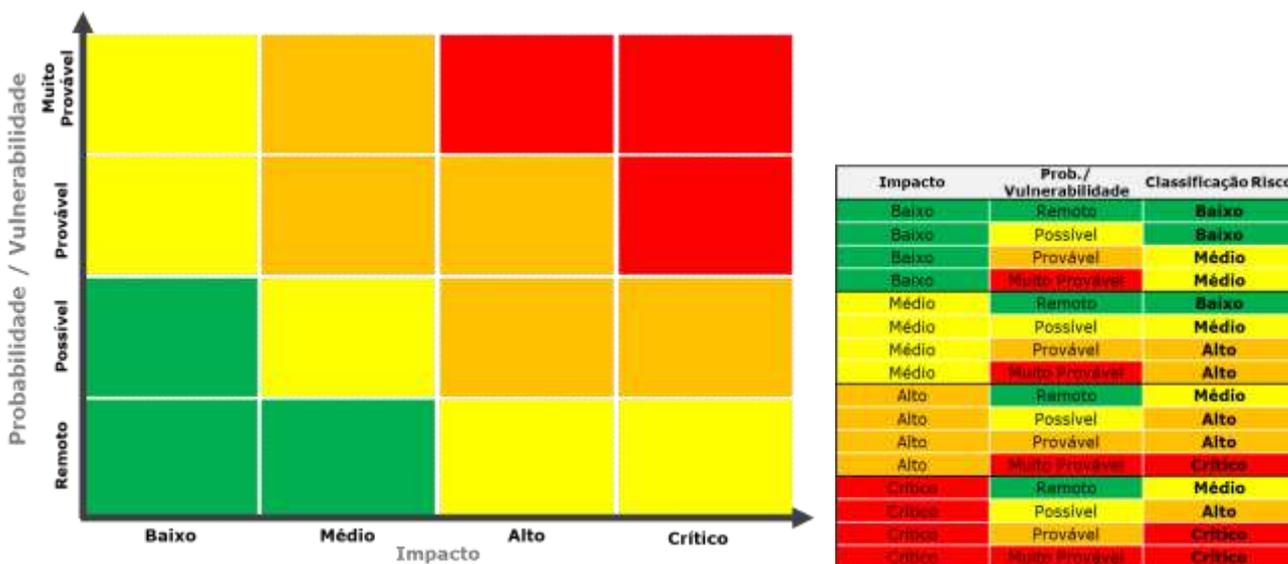
6.2. ANÁLISE DE RISCOS

Esta etapa envolve a verificação das causas e consequências dos Riscos, sendo elas positivas ou negativas, bem como da probabilidade de concretização de referidas consequências.

6.3. AVALIAÇÃO DOS RISCOS

O objetivo da avaliação de riscos é apoiar na tomada de decisão considerando os resultados da etapa de análise de riscos, levando em conta quais riscos serão tratados com prioridade pela Companhia e acompanhados pelo Comitê de Auditoria.

Logo, os riscos devem ser priorizados perante à perspectiva de vulnerabilidade e impacto (grau de exposição - muito alto, alto, médio e baixo) de sua ocorrência. Após a avaliação, os riscos são dispostos no Mapa de Riscos (ver figura abaixo) para a sua classificação final, baseada no resultado de impacto e vulnerabilidade. Por exemplo, caso o impacto seja baixo e a probabilidade provável, a classificação final do risco é Média.



Risco	Probabilidade	Estratégico	ZSE	Reputacional (Imagem)	Operacional/Legal	Financeiro/Contábil	Segurança da Informação	Integridade / Continuidade da Operação	Outros (regulatório)	Qualidade
Critico	R\$ 10.000.000,00 a R\$ 25.000.000,00	Afeta significativamente a entrega da estratégia planejada.	Impacto crítico no equilíbrio entre prioridades financeiras e fatores sociais e ambientais. Ausência de estratégia integrada às temáticas relevantes de ESG.	Exposição negativa junto a clientes ou fornecedores críticos, exposição negativa recente na imprensa nacional e/ou internacional sobre a empresa ou localidade em seus produtos. Alta cobertura pública de stakeholders com manifestações públicas extremas.	Alto de empregados. Perda de tempo de operação. Suspensão provisória ou definitiva da operação. Decisão judicial ou administrativa com impacto na estruturação do negócio.	Confirmação de fraude ou ato de corrupção.	Informações sigilosas divulgadas externamente, incluindo mídia e redes sociais. Invasão de sistemas ou sites da Companhia comprometendo informações éticas.	Operações interrompidas há mais de 30 dias.	Demissões em massa. Greves de empregados próprios e terceiros. Não há falta de credibilidade nas informações fornecidas pela empresa. Clima instável comprometendo a produtividade e preço importante em uma diretoria.	Produto não cumprir especificações e/ou produzir eventos adversos que comprometam a vida e a saúde do cliente.
Alto	R\$ 5.000.000,00 a R\$ 10.000.000,00	Afeta significativamente mais de um dos objetivos estratégicos.	Impacto alto no equilíbrio entre prioridades financeiras e fatores sociais e ambientais. Estratégia integrada às temáticas relevantes de ESG parcialmente implementada.	Reprovação negativa na imprensa nacional e/ou internacional sobre a empresa ou localidade em seus produtos. Registro de postagens nas redes sociais de forma disseminada sobre a empresa ou localidade em seus produtos.	Diminuição/restricção da operação. Instituição de inquérito. Ação Civil Pública ou Ação Popular contra a empresa.	Falta de informações formalizadas e/ou restritivas para a conclusão de um aspecto irregular relacionado à fraude ou ato de corrupção.	Informações sigilosas divulgadas externamente, porém, sem alcance da mídia.	Operações interrompidas ou parcialmente interrompidas em até 30 dias.	Perda de pessoas-chave (talentos) difíceis de serem substituídas no curto prazo. Clima instável contornável no médio prazo em uma gestão ou diretoria geral. Número de demissões acima do esperado.	Produto não cumprir especificações e/ou produzir eventos adversos que não comprometam parcialmente a saúde do cliente.
Médio	R\$ 1.000.000,00 a R\$ 5.000.000,00	Afeta significativamente a execução de um dos objetivos estratégicos.	Impacto médio no equilíbrio entre prioridades financeiras e fatores sociais e ambientais. Necessidade de melhoria na estratégia integrada às temáticas relevantes de ESG.	Exposição negativa na imprensa local e/ou regional sobre a empresa ou localidade em seus produtos. Registro de postagens negativas nas redes sociais de influenciadores (amabots), entidades de classes, líderes sociais e ONG's de forma isolada.	Unidades (processos em geral) - ex: reclamações trabalhistas, ações coletivas de cobrança, etc.	O ambiente de controles internos não é suficientemente robusto para que fraudes ou atos de corrupção sejam prevenidos ou identificados em tempo hábil.	Habitualidade de acesso a direções de rede e/ou transações críticas dos sistemas de informação.	Operações interrompidas ou parcialmente interrompidas em até 3 dias.	Clima instável contornável no curto prazo em uma gestão geral isolada com necessidade de investimentos e mudanças na estrutura.	Outros desvios que não comprometam a vida/saúde do cliente.
Baixo	R\$ 500.000,00 a R\$ 1.000.000,00	Não afeta significativamente a execução da estratégia.	Impacto baixo no equilíbrio entre prioridades financeiras e fatores sociais e ambientais. Estratégias relevantes de ESG bem definidas.	Exposição negativa pontual junto a alguns stakeholders, sem repercussão na imprensa. Registro de postagens negativas isoladas em redes sociais (incluindo por funcionários).	Advertências (judiciais e administrativas).	O ambiente de controles internos é suficientemente robusto para que fraudes ou atos de corrupção sejam prevenidos ou identificados em tempo hábil.	Informações sigilosas não divulgadas externamente. Acesso seletivo a direções de rede e/ou transações críticas dos sistemas de informação.	Operações parcialmente interrompidas em até 2 dias.	Clima instável contornável no curto prazo em uma gestão isolada.	Ausência de desvios em relação à qualidade dos produtos.

Estimado Probabilidade / Vulnerabilidade	Muito Provável	Provável	Possível	Remoto
Ocorrência	Ocorrência recorrente/frequente ou no ano fiscal vigente ou médio prazo.	Materialização esporádica nos últimos dois anos ou ocorrência no ano anterior.	Histórico de materialização do risco há mais de dois anos.	Não há histórico de materialização do risco.
Eficiência de Controles Internos	Controle ou ações inexistentes ou inefetivas para gestão dos riscos.	Poucos controles ou ações efetivas para gestão dos riscos. Controles ou ações precisam ser criados ou aprimorados.	Existem controles internos ou ações efetivas para gestão dos riscos.	Estrutura de controles internos ou ações eficientes, com políticas e procedimentos formalizados e indicadores de risco.
Velocidade de resposta	Ausência de planos de resposta estabelecidos.	Planos de resposta parcialmente estabelecidos ou desatualizados.	Planos de respostas estabelecidos, com capacidade de reagir rapidamente a materialização do risco, minimizando o impacto do risco.	Resposta coordenada e rápida em todas as áreas ou negócios envolvidos e plano de contingência estabelecido, agindo antes da materialização do risco.

6.4. TRATAMENTO DOS RISCOS

- 👑 O tratamento de riscos relaciona as formas, uma ou mais, para gerenciar os riscos e em consequente a implementação das opções de ações selecionadas em linha com as aspirações e objetivos da Companhia, acompanhadas pelo Comitê de Auditoria.
- 👑 A gestão e execução pela alta administração da Companhia deve ser baseada em como melhor responder aos riscos, avaliar os efeitos da ação de resposta em relação ao impacto e vulnerabilidade, custos e benefícios, e selecionar a melhor alternativa para reduzir o risco inerente conforme a tolerância desejada.
- 👑 **Reduzir o risco:** Riscos que possam impactar significativamente os objetivos estratégicos da Companhia e/ou sua operação, devem ser controlados e reduzidos a níveis aceitáveis por meio de melhorias no processo, eficiência dos controles internos diretamente relacionados ao fator de risco.
- 👑 **Aceitar o risco:** Riscos cujo impacto seja menor que o custo/benefício do seu gerenciamento, podem ser mantidos, desde que conhecidos e aprovados pela alta administração, cabendo ao Comitê de Auditoria o acompanhamento e recomendações pertinentes. No entanto, o monitoramento deve ser contínuo e caso o impacto ou a vulnerabilidade aumente, novas decisões em relação às tratativas devem ser tomadas.

- 👑 **Evitar o risco:** Riscos cuja nenhuma alternativa é aceitável ou viável para reduzir o impacto ou probabilidade de sua ocorrência devem ser considerados sob a perspectiva de descontinuar as atividades, processos ou negócios que geram os referidos riscos.
- 👑 **Compartilhar o risco:** Riscos que podem ser reduzidos em sua probabilidade de ocorrência ou impacto por meio da transferência ou pelo compartilhamento de uma porção do risco considerando a contratação de seguros, hedge, associações, dentre outros.
- 👑 **Eliminar o risco:** a eliminação do risco acontece apenas sob a hipótese de extinção do processo ou da Companhia. Os controles e ações mitigatórias tem o intuito de gerenciar o risco, diminuindo o risco residual, no entanto, a administração deve se manter ciente de que os riscos são gerenciados e não eliminados.
- 👑 A Alta Administração deve reconhecer que sempre existirá um nível residual de risco, não apenas por limitação de recursos, mas também por incertezas futuras e limitações inerentes a todas as atividades.

7. COMUNICAÇÃO DOS RISCOS

A Comunicação é uma atividade que deve permear todas as unidades e áreas da Companhia, nos quais os riscos devem ser divulgados e conhecidos por todos os envolvidos em seu gerenciamento e monitoramento, e deve acontecer durante todas as fases do processo de gestão de riscos.

Os aspectos de informação e comunicação dentro da estrutura de controle da Companhia são essenciais para que os colaboradores entendam seu papel dentro dessa estrutura e tenham disponíveis as informações necessárias e assertivas para a execução de suas atividades.

As informações utilizadas para gerenciamento dos riscos devem ser íntegras e corretas, representando a situação atual das operações da Companhia e suas unidades, bem como o processo de comunicação dos riscos deve ser claro e eficiente.

Os riscos e respectivas deficiências de controles internos devem ser reportados tempestivamente à Coordenadoria de Gestão de Riscos e Controles Internos e Riscos, que está sob a responsabilidade da Gerência de Gestão e Vice Presidência de Gente & Gestão, dependendo do impacto dessas deficiências, ao Comitê de Auditoria, no qual ocorre mensalmente e caso haja situações extraordinárias podem ser demandadas reuniões emergenciais.

8. MONITORAMENTO E ANÁLISE CRÍTICA

O processo de monitoramento e análise crítica deve garantir as melhorias contínuas dos ambientes de controles internos evitando que a exposição dos riscos aumente e ultrapasse os níveis aceitáveis.

As responsabilidades relativas ao monitoramento e à análise crítica serão de responsabilidade da área de Riscos e Controles Internos com o apoio das áreas de negócio e suporte.

O adequado monitoramento dos riscos consiste no acompanhamento constante do ambiente de controle da Companhia e ações de resposta aos riscos, ou seja:

- 👑 A estrutura de controles internos deve ser avaliada periodicamente, com o intuito de verificar sua eficiência, possibilitando minimizar a exposição da Companhia a influências decorrentes de potenciais mudanças no

ambiente interno e/ externo da Companhia, incluindo alterações nos fatores de risco e no próprio risco, aos quais podem requerer revisão dos métodos de tratamento dos riscos e suas prioridades.

- 👑 As ações de melhorias (respostas aos riscos) devem ser acompanhadas durante a fase de implantação. No pós-implantação suas efetividades devem ser monitoradas e avaliadas periodicamente, garantindo o atingimento do propósito e redução do risco.

9. INFORMAÇÕES DE CONTROLE

Esta política terá vigência a partir da sua publicação.

A atualização desta norma ocorrerá a cada período de 3 (três) anos ou quando ocorrerem alterações significativas no ambiente de negócios da Companhia que justifiquem sua atualização.

Este documento é para uso exclusivo nas dependências da Companhia, sendo vedada a divulgação externa, exceto quando expressamente autorizada.

10. ANEXOS

N/A

O presente documento foi aprovado pelo Conselho de Administração na data de 28 de abril de 2022.